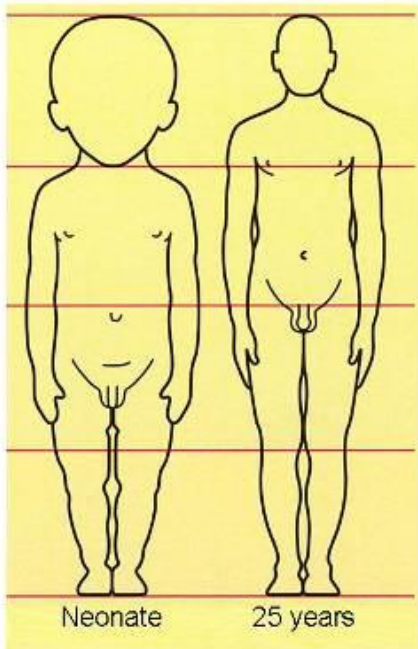




A Perspetiva da Alimentação Infantil – Enquadramento Legal e o Controlo da Cadeia Alimentar

Lactantes e Crianças de Pequena Idade

Um bebê não é um mini-adulto



Koletzko B (ed.) Kinder- und Jugendmedizin, Berlin, Springer, 13th. ed 2007. Berthold Ko

- A composição do corpo é diferente
- Imaturidade fisiológica diferente
- Imaturidade cerebral
- Metabolismo diferente
- Diferentes requisitos nutricionais
- Diferente sensibilidade aos alimentos

Um bebê é diferente, então a alimentação tem de ser diferente

A Comunidade

- Para uma mãe/pai, o bebê é o mais importante do mundo → ela/ele esperam dar o melhor aos seus filhos
- No que toca a protegê-los, tornam-se muitas vezes irracionais
- Um bebê doente devido à alimentação é chocante
- Uma crise alimentar relacionada com bebês é extremamente interessante para os media



E de facto...

- Os bebés são extremamente sensíveis e frágeis:
 - Às doenças, ao risco de sufocar por corpos estranhos, à acumulação de substâncias tóxicas nos seus corpos tão pequenos



E por todas estas razões, a legislação em geral tende a proteger de forma apertada este setor de consumidores

Amamentação é primordial

- A Organização Mundial de Saúde aconselha:
 - 🐦 Exclusivamente amamentação até aos 6 meses de vida
 - 🐦 Após os 6 meses, acompanhado de alimentação complementar, a amamentação deverá perdurar, pelo menos, até aos 2 anos

O melhor leite é o materno!!



Enquadramento Legal

- Regulamento 609/2013 de 12/06/2013:
 -  Ato delegado para leites infantis – em vigor
 -  Ato delegado para produtos à base de cereais e alimentos infantis – ainda não emitido, por uma primeira rejeição no parlamento europeu (por este motivo ainda em uso, parte da diretiva 2006/125/CE)
- Regulamento 1881/2006 – relativo a contaminantes

Comparando – alguns exemplos

Regulamento 1881/2006 - alimentação geral	Regulamento 1881/2006 - alimentos à base de cereais para alimentação infantil
OTA – 3 ppb	OTA – 0,5 ppb
DON – 750 ppb	DON – 200 ppb
ZON – 75 ppb	ZON – 20 ppb
Cd – 200 ppb (Trigo)	Cd – 40 ppb (no produto final)

 A diretiva 2006/125 apresenta:

-  uma lista de diversos pesticidas proibidos em alimentação infantil
-  Para os permitidos, um nível máximo que chegam a ser, por vezes 300 vezes mais apertados que a alimentação convencional

O que fazer???

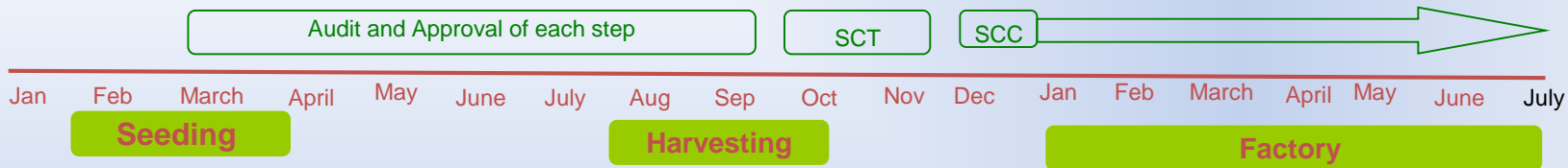
- 🐦 Encontrar a melhor combinação entre metais pesados e micotoxinas no mesmo cereal é um desafio
- 🐦 A maior restrição em arroz, para além de pesticidas são os metais
- 🐦 A maior restrição em trigo, aveia, centeio, cevada, para além dos pesticidas é a gestão de micotoxinas
- 🐦 Encontrar campos unicamente cultivados para alimentação infantil é essencial
- 🐦 Os campos têm de ter margens de segurança em relação aos campos vizinhos

Fornecedores



FSCC process

Timeline



Os contratos de compra de cereais têm de ser celebrados com um ano de antecedência; os solos têm de ser estudados, as sementeiras e o crescimento dos cereais acompanhados, as colheitas inspeccionadas, bem como a armazenagem do grão.

FORNECEDORES

- Muitos agricultores não o querem fazer, por controlos extremos, menos produtividade dos campos;
- Alguns agricultores querem entrar no negócio, mas não têm conhecimentos suficientes para gerir a situação



Então, a melhor solução: parcerias a longo prazo
→ suporte das indústrias para aumentar
conhecimentos na parte agrícola e para criar
confiança

Conclusão

- Na perspectiva a alimentação infantil, auditar fornecedores até ao campo é essencial, ter resultados analíticos de todas as etapas do processo também, **mas nunca esquecendo o primordial da prevenção:**

Ensinar e apoiar tecnicamente o fornecedor e agricultor para que em conjunto e com uma relação estável e duradoira cheguemos à mesma ambição:



**DAR O MELHOR AO
MELHOR QUE O
MUNDO TEM:
OS BEBÉS !!**